



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 77/2021

DATA: 26/08/2021

EMENTA: Denomina “Fernando Kieling” uma rotatória projetada na Cidade de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

O Vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021, o Projeto de Lei nº 77/2021, o qual denomina “Fernando Kieling” uma rotatória projetada na Cidade de Novo Hamburgo. O Projeto foi lido no expediente de 30/08/2021, conforme Ata nº 51/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Com efeito, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta o prosseguimento do Projeto em comento.

A partir disso, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 77/2021.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



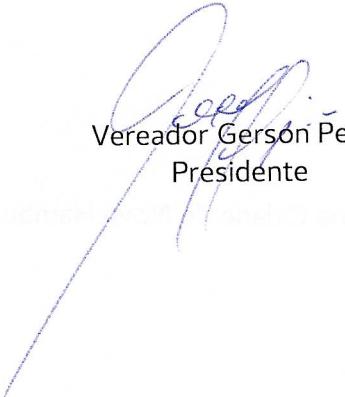
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 13 de setembro de 2021.


Vereador Gerson Peteffi
Presidente

Vereador Gustavo Finck
(impedido)